



# Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201 - Itapema do Norte - 89249-000 - Itapoá - CNPJ 81.140.303/0001-01

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020**  
**PROCESSO Nº 49/2020**

**SAMUEL ALVES SILVA**, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa mediante as seguintes considerações:

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e a Lei 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 4.359/2020 de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território municipal, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria/MC nº 337, de 24 março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Portaria/MC nº 58, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre aprovação da Nota Técnica n. 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia do COVID-19.

CONSIDERANDO que a aquisição de parte das cestas básicas mediante processo de dispensa de licitação demonstrou-se uma alternativa rápida para a continuidade nos atendimentos de auxílio-alimentação às famílias em situação de vulnerabilidade social imposta pela situação do COVID-19.

CONSIDERANDO que já está em andamento o processo licitatório na modalidade de pregão, registro de preço para aquisição de cestas básicas em virtude da pandemia como definido no plano de contingência.

CONSIDERANDO que o objeto do presente processo, trata-se de um benefício eventual criado especificamente para esta situação emergencial através do Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Assistência Social, de abril de 2020 - aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Resolução CMAS n. 001 de 03 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 39/2020 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

Autoriza o serviço abaixo descrito:

- FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 4º, da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, alterado pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020.
- OBJETO:** Aquisição de cestas básicas embaladas em sacos plásticos transparentes para concessão de benefícios eventuais, conforme plano de contingência da assistência social, em razão das medidas adotadas para enfrentamento da situação de emergência decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, conforme as seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cestas básicas embaladas em sacos plásticos transparentes compostas por: 2 un. - Açúcar refinado fino. Embalagens de polietileno contendo 1 kg; 1 un. - Arroz parabolizado tipo I, classe longo fino. Acondicionado em pacotes de 5 kg em polietileno	UN	200	R\$ 122,66	R\$ 24.532,00



# Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

**Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos**

Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201 - Itapema do Norte - 89249-000 - Itapoá - CNPJ 81.140.303/0001-01

<p>transparente;</p> <p>1 un. - Café em pó, torrado e moído, em embalagem de 500gr, apropriada com selo de pureza da ABIC (Associação Brasileira da Ind. de Café), com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega;</p> <p>1 un. - Farinha de mandioca, em pacote de polietileno transparente ou leitoso. Contendo 1 kg;</p> <p>1 un. - Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, em pacote de polietileno contendo 5 kg;</p> <p>2 un. - Feijão preto tipo I. Livre de impurezas (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, odores estranhos, caruncho. Embalagem de polietileno transparente com 01 Kg;</p> <p>1 un. - Fermento biológico em embalagem 125 gramas, com validade mínima de dois meses da entrega do produto;</p> <p>1 un. - Fubá, simples, fino, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor sabor e odor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em saco plástico transparente de 1 kg;</p> <p>1 un. - Leite Integral, Esterilizado, Longa Vida, Em Embalagens Tetrapack De 1000ml, E reembalados Em Caixa De Papelão Com 12 Unidades. A Embalagem Deve Conter O Registro Do Ministério Da Agricultura E Data De Vencimento;</p> <p>2 un. - Macarrão tipo espaguete, com ovos, data de fabricação máxima de 30 dias. Sem sujidades ou carunchos. Não deverá apresentar fragilidade a pressão com os dedos ou empapamento após cocção. Pacote com 500gr;</p> <p>1 un. - Óleo de soja embalagem PET de 900 ml;</p> <p>1 un. - Sal refinado adicionado de sais de iodo. Embalagem compra: em saco de polietileno de 1kg;</p> <p>1 un. - Sabão em pó de 1kg, em embalagens de plástico. Contendo obrigatoriamente: tensoativo aniônico, branqueador óptico, enzimas, além de outros componentes químicos. (Boa Qualidade);</p> <p>1 un. - Sabão em pedra em embalagens c/5 unidades, contendo glicerina e agente anti redepositante, além de outros componentes químicos;</p> <p>2 un. - Sabonete 90g, diversas refrangências;</p> <p>2 un. - Creme dental, composição de flúor, contendo mono fluorfosfato, em tubo de 90g.</p>			
---	--	--	--

**3. VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** O preço para o fornecimento do objeto deste contrato, para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de **R\$ 24.532,00 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais)**.

**4. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:** Correrá pela dotação orçamentária conta:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Progr.	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
o Bem Estar	396	015	001	008	244	005	2127	01000000	333903299

**5. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato iniciará na data da assinatura, e o seu término está condicionado à entrega total do objeto ou até 31/12/2020. A disponibilidade do objeto será conforme solicitação e indicação apresentada, devendo ser entregues conforme ORDEM DE COMPRA em até 04 (quatro) dias corridos.



## Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

**Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos**

Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201 - Itapema do Norte - 89249-000 - Itapoá - CNPJ 81.140.303/0001-01

- 6. CONTRATADO: PR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, com sede á Rua Edgar Linhares, nº 756, Nova Esperança, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.336-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.488.848/0001-60, e Inscrição Estadual sob o nº 260063312, representada neste ato por sócia, a Sra. **PAOLA YURI MORIKAWA RODRIGUES**, brasileira, casada, empresária, portadora do CNPF/MF nº 009.106.479-17, e do CI.RG 4683064 SSP/SC.

Itapoá, 29 de abril de 2020.

**SAMUEL ALVES SILVA**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**